



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0157 – Bayeux-PB, 13 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0499/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DANIELA DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 301714639, do cargo de provimento em comissão correspondente à **SECRETÁRIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 13 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0500/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **YGOR CÉZAR SALVIANO DE SOUZA MENDES**, matrícula nº 301712698, do cargo de provimento em comissão correspondente à **ASSESSOR EXECUTIVO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 13 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0501/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 1.833/2025 e com a Lei Complementar nº 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YGOR CÉZAR SALVIANO DE SOUZA MENDES** para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente à **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO – SÍMBOLO: PGA**, vinculado(a) à PROCURADORIA-GERAL do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 13 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 618, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no inciso XVII do art. 1º do Decreto Municipal Nº 568, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 568, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 13 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL

LICENÇAS

ENY CLAUDIA DE PAIVA SOUSA ME, torna público que requereu a SEMABY-Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Renovação da Licença de Operação, para **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO**, situado na AVENIDA JOSEFA FAUSTO, S/Nº, TAMBAY, BAYEUX –PB.

ENCERRADO